



**Sessão de 01/06/2021**

**ORDEM DO DIA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE ÀS 14:30 HORAS DO DIA 01 DE JUNHO DE 2021, POR MEIO DE PLATAFORMA PARA VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO TCESP Nº 02/2020.**

**Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais. Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.**

**JULGAMENTOS**

**SEÇÃO ESTADUAL**

**RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI**

**CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS**

01 TC-002492.989.19-9

Secretaria: Desenvolvimento Social.

Exercício: 2019.

Secretário(s): Célia Kochen Parnes.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Advogado(s): Camila Cristina Murta (OAB/SP nº 217.943).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

**PROCESSOS**

TC-004007.989.19-7

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Secretário.

Ordenador(es) da Despesa: Dayane Saraiva, Paulo Mathias de Tarso e Paola Sanchez Vallejo de Moraes Forjaz.

TC-004008.989.19-6

Unidade Gestora Executora: Departamento de Administração.

Ordenador(es) da Despesa: Elenilda Modesta de Amorim, Ana Carolina Marques da Silva Santos, Marisa Leite Machado e Pedro Paulo Baroncelli Moreira.

TC-004009.989.19-5

Unidade Gestora Executora: Administração da Coordenadoria de Ação Social.

Ordenador(es) da Despesa: Itamar Paulo de Souza Junior e Simone Cristina de Melo Bompani Malandrino.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



TC-004010.989.19-2

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Capital em São Paulo – DRADS.

Ordenador(es) da Despesa: Simone Cristina de Melo Bompani Malandrino e Arlete Aparecida Nago.

TC-004011.989.19-1

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Grande São Paulo Norte em Guarulhos – DRADS.

Ordenador(es) da Despesa: Fabiana Duarte da Silva, Aparecida Sandra Fabri e Regina Célia Duarte.

TC-004012.989.19-0

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Grande São Paulo ABC em Santo André – DRADS.

Ordenador(es) da Despesa: Leandro de Oliveira Feltran, Solimar Venâncio Schmidt Bueno, Simone Cristina de Melo Bompani Malandrino e Aghata Daciu Rocha Palácio.

TC-004013.989.19-9

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Grande São Paulo Leste em Mogi das Cruzes – DRADS.

Ordenador(es) da Despesa: José Resende Filho, Karina Rodrigues e Audrey Rodrigues de Oliveira.

TC-004014.989.19-8

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Grande São Paulo Oeste em Osasco – DRADS.

Ordenador(es) da Despesa: Luciana Unida Bastos do Nascimento, Fabiano Quirino da Silva e Marcela Ribeiro Rodella Soares.

TC-004015.989.19-7

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Sorocaba – DRADS.

Ordenador(es) da Despesa: Robson José Candiani Mota e Luciano José Amaral Ribeiro.

TC-004016.989.19-6

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Campinas – DRADS.

Ordenador(es) da Despesa: Ana Paula da Silva Luz, Elaine Aparecida Empke, Valter José Baroni Gonçalves e Frederico José Atilio.

TC-004017.989.19-5

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Ribeirão Preto – DRADS.

Ordenador(es) da Despesa: Delvita Pereira Alves e Socorro Viviane Batista.

TC-004018.989.19-4

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Bauru – DRADS.

Ordenador(es) da Despesa: Adriana Silva Sampaio Lopes Húngaro e Fátima Teresinha Camargo Guimarães.

TC-004019.989.19-3



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de São José do Rio Preto – DRADS.

Ordenador(es) da Despesa: Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni, Claudia Justi Pereira, Simone Cristina de Melo Bompani Malandrino, Clarice Frenhi Tamboni e Silvia Maria de Castilho Laguna.

TC-004020.989.19-0

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Alta Noroeste em Araçatuba – DRADS.

Ordenador(es) da Despesa: Martha Helena Pimenta e Maria José de Almeida.

TC-004021.989.19-9

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Alta Sorocabana – DRADS.

Ordenador(es) da Despesa: Eloize Teixeira Olivetti, Mariane Delatin Rodrigues, Rosana Maria da Fonseca e Flávia Barbosa Figueiredo Trindade.

TC-004022.989.19-8

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília – DRADS.

Ordenador(es) da Despesa: Maria de Fátima Fernandes Leiva Gatti e Rosemeiri Livero Audi de Aguiar.

TC-004023.989.19-7

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Barretos – DRADS.

Ordenador(es) da Despesa: Márcia Aparecida Muzeti e Maria Izildinha Dias Dionísio.

TC-004024.989.19-6

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Franca – DRADS.

Ordenador(es) da Despesa: Reginaldo Emídio da Silva, Tatiana Roberta Borges Martins, Talismara Guilherme Molina e Jacqueline Beatriz Barbosa David.

TC-004025.989.19-5

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Araraquara – DRADS.

Ordenador(es) da Despesa: Paulo Albano Filho e Elder Leopoldo Junior.

TC-004026.989.19-4

Unidade Gestora Executora: Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS.

Ordenador(es) da Despesa: Marly Pulini da Costa e Maria Michele Nascimento Dodó.

TC-004027.989.19-3

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Piracicaba – DRADS

Ordenador(es) da Despesa: Maria Aparecida Ribeiro Germek e Ana Maria Leme da Silva Sampaio.

TC-004028.989.19-2

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Botucatu – DRADS.

Ordenador(es) da Despesa: Sueli Isabel Tamelini, Cristina Valéria Vernini dos Reis e



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Ricardo Verpa Costa da Silva.

TC-004029.989.19-1

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Fernandópolis – DRADS.

Ordenador(es) da Despesa: Nayara Sabino Colombano Benez, Rosana Cardoso e Ulrike Margot Ferreira Costa.

TC-004030.989.19-8

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Avaré – DRADS.

Ordenador(es) da Despesa: Elza Castilho Albuquerque, Regina de Almeida Lima Correia e Andréia Aparecida de Oliveira.

TC-004031.989.19-7

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social do Vale do Paraíba – DRADS.

Ordenador(es) da Despesa: Márcio Lima de Sá Macedo, Sueli Leite da Silva e Antonio Florestam da Silva.

TC-004032.989.19-6

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Baixada Santista – DRADS.

Ordenador(es) da Despesa: Carmem Cenira Pinto Lourena Melo, Simone Cristina de Melo Bompani Malandrino, Cristiane Forssell Ferrara Fomin e Paulo Feliciano Junior.

TC-004033.989.19-5

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social do Vale do Ribeira – DRADS.

Ordenador(es) da Despesa: Sonia Regina Morato e Roberta Rodrigues de Campos Saguchi.

TC-004034.989.19-4

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Itapeva – DRADS.

Ordenador(es) da Despesa: Gisele Pinn Gil, Simone Cristina de Melo Bompani Malandrino, Franciele Rosana Almeida Reki Panaino e José Claudio Bergamasco.

TC-004035.989.19-3

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Mogiana – DRADS.

Ordenador(es) da Despesa: Agnaldo Muniz Pacheco e João Vitor Urbano Ribeiro.

TC-004036.989.19-2

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Alta Paulista em Dracena – DRADS.

Ordenador(es) da Despesa: Rejane de Menezes Sanchez e Simone Cristina de Melo Bompani Malandrino.

TC-004037.989.19-1

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Administração de Fundos e Convênios.

Ordenador(es) da Despesa: Ricardo Wagner Gomes Felleger e Alexandre José Angelo Filho.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



TC-004038.989.19-0

Unidade Gestora Executora: Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Ordenador(es) da Despesa: Ricardo Wagner Gomes Felleger e Alexandre José Angelo Filho.

TC-004039.989.19-9

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Gestão Estratégica.

Ordenador(es) da Despesa: João Rafael Calvo da Silva.

TC-004040.989.19-6

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Desenvolvimento Social.

Ordenador(es) da Despesa: Homero Borges de Carvalho Filho e Nayara Karam Moysés.

TC-004041.989.19-5

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN.

Ordenador(es) da Despesa: Rita de Cássia Quadros Dalmaso.

TC-004042.989.19-4

Unidade Gestora Executora: Escola de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – EDESP.

Ordenador(es) da Despesa: Dayane Saraiva, David Nelson Araújo Campos e Elisabel do Carmo Domingues Gomes de Menezes.

TC-004043.989.19-3

Unidade Gestora Executora: Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA.

Ordenador(es) da Despesa: Fernando Henrique Cury.

TC-004044.989.19-2

Unidade Gestora Executora: Administração da Coordenadoria de Políticas sobre Drogas do Estado de São Paulo.

Ordenador(es) da Despesa: Gleuda Simone Teixeira Apolinário, Dayane Saraiva, Rodrigo Gomes Flaire Souza e Eliana Borges Gomes Rodrigues Silva.

TC-018551.989.19-7

Unidade Gestora Executora: Conselho Estadual do Idoso – CEI.

Ordenador(es) da Despesa: Vera Luzia do Nascimento Fritz.

**Resultado: REGULARES.**

### REPRESENTAÇÃO

02 TC-025877.989.20-2

Representante(s): Marcelo Vieira Abritta – Cidadão do Estado de São Paulo.

Representado(s): Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP.

Assunto: Possíveis irregularidades no processamento da Consulta Pública nº 03/2020, instaurada pela Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, para coleta de sugestões e contribuições face à minuta de portaria regulamentar sobre a prestação do serviço intermunicipal de transporte coletivo de passageiros sob os regimes de fretamento eventual e contínuo.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Advogado(s): Gabriel Vieira Almeida Machado (OAB/SP nº 352.381), Lúcio Feres da Silva Telles (OAB/SP nº 252.921), Bianca Uzuelli Bacellar (OAB/SP nº 257.595), Aubrey Renan de Oliveira Leonelli (OAB/SP nº 342.946) e Jéssica da Rosa Pereira Pecoli (OAB/SP nº 375.486).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PRÓXIMA SESSÃO.**

### RELATOR CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

#### CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

03 TC-004762.989.15-0

Interessado(s): Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade – INVESTE SÃO PAULO.

Exercício: 2015.

Dirigente(s): Luciano Santos Tavares de Almeida, Paulo Luís Capelotto e Juan Manuel Quirós Sadir.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-4.

**Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.**

#### INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

04 TC-009893.989.15-2

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Contratada(s): Construdaher Construções e Serviços Ltda.

Objeto: Execução de obras para implantação do Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgoto Sanitário Urbano, no Município de Caconde – 2ª Etapa.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s):

Ricardo Daruiz Borsari (Superintendente).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 06-10-15. Valor – R\$6.699.890,67.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.



Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.**

## REPRESENTAÇÃO

05 TC-008091.989.15-2

Representante(s): KMG Consultoria e Engenharia Ltda.

Representado(s): Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Responsável(is): Ricardo Daruiz Borsari (Superintendente).

Assunto: Possíveis irregularidades na Concorrência nº 004/DAEE/2015, realizada pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, que teve por objeto a execução de obras para implantação do Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgoto Unitário Urbano, no Município de Caconde.

Advogado(s): Maria Izabel Penteado (OAB/SP nº 281.878).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.**

## RELATOR CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

### INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

06 TC-004811.989.21-9

Conveniente: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Marília.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Marília.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nos períodos diurno e/ou noturno, nos estabelecimentos de ensino da educação básica da rede estadual circunscritos no Município de Marília.

Responsável(is): Rossieli Soares da Silva (Secretário Estadual) e Daniel Alonso (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02-02-21.

Advogado(s): Ronaldo Sérgio Duarte (OAB/SP nº 128.639).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

**Resultado: REGULAR.**



## **PRESTAÇÕES DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS**

07 TC-018247.989.18-9

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social Beneficiária: Fundação Pio XII.

Responsável(is): David Everson Uip, Wilson Modesto Pollara (Secretários Estaduais), Eduardo Ribeiro Adriano, Eliana Radesca Álvares Pereira de Carvalho (Coordenadores da CGCSS), Scylla Duarte Prata e Henrique Duarte Prata (Presidentes da Fundação).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.  
Exercício: 2016.

Valor(es): R\$8.128.835,64.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.**

08 TC-014117.989.18-6

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social Beneficiária: Fundação Pio XII.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Estadual Adjunto), Eliana Radesca Álvares Pereira de Carvalho, Danilo Druzian Otto (Coordenadores da CGCSS) e Henrique Duarte Prata (Presidente da Fundação).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.  
Exercício: 2017.

Valor(es): R\$8.178.091,35.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.**

09 TC-008174.989.18-6

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social Beneficiária: Fundação Pio XII.

Responsável(is): David Everson Uip, Marco Antonio Zago (Secretários Estaduais), Antonio Rugolo Junior (Secretário Estadual Adjunto), Eliana Radesca Álvares Pereira de Carvalho, Danilo Druzian Otto, Danilo César Fiore (Coordenadores da CGCSS) e Henrique Duarte Prata (Presidente da Fundação).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.  
Exercício: 2018.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Valor(es): R\$8.418.683,73.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.**

10 TC-016076.989.20-1

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social Beneficiária: Fundação Pio XII.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Alberto Hideki Kanamura (Secretário Executivo Estadual), Danilo César Fiore (Coordenador da CGCSS) e Henrique Duarte Prata (Presidente da Fundação).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$7.657.669,00.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.**

---

### SEÇÃO MUNICIPAL

**RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI**

#### INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

11 TC-010351.989.18-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo André.

Contratada(s): Mindlab do Brasil Comércio de Livros Ltda.

Objeto: Fornecimento dos conjuntos educacionais da metodologia Mindlab, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Inexigibilidade de Licitação: José Carlos Tonelotti Grecco (Secretário Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Dinah Kojuck Zekcer (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 18-12-17. Valor – R\$5.446.321,00.

Advogado(s): Arthur Scatolini Menten (OAB/SP nº 172.683), Fabiana Varoni Pereira (OAB/SP nº 197.699), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Neto (OAB/SP nº 231.643), Arilson Mendonça



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Borges (OAB/SP nº 159.738), Lucas Brandão Borges Caiado (OAB/SP nº 373.798), Caio César Benicio Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael César dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e Marcelo Chuere Nunes (OAB/SP nº 142.512).

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-6.

**Resultado: REGULAR.**

12 TC-015246.989.18-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo André.

Contratada(s): Mindlab do Brasil Comércio de Livros Ltda.

Objeto: Fornecimento dos conjuntos educacionais da metodologia Mindlab, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Responsável(is): Paulo Henrique Pinto Serra (Prefeito), Dinah Kojuck Zekcer, José Carlos Tonelotti Grecco (Secretários Municipais) e Márcia Godinho Stangini (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Arthur Scatolini Menten (OAB/SP nº 172.683), Fabiana Varoni Pereira (OAB/SP nº 197.699), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Neto (OAB/SP nº 231.643), Arilson Mendonça Borges (OAB/SP nº 159.738), Lucas Brandão Borges Caiado (OAB/SP nº 373.798), Caio César Benicio Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael César dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e Marcelo Chuere Nunes (OAB/SP nº 142.512).

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-6.

**Resultado: REGULAR.**

13 TC-019467.989.18-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Conchal.

Contratada(s): M&S Serviços Administrativos Ltda. – ME.

Objeto: Administração, gerenciamento e fornecimento de cartões alimentação.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Luiz Vanderlei Magnusson (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 16-05-18. Valor – R\$1.340.487,36.

Advogado(s): Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802), Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136), Luiz Antonio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), André Santana Navarro (OAB/SP nº 300.043), Paulo Geovanio Lima Freitas (OAB/SP nº 377.084), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315) e outros.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

**Resultado: IRREGULAR.**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



14 TC-019694.989.18-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Conchal.

Contratada(s): M&S Serviços Administrativos Ltda. – ME.

Objeto: Administração, gerenciamento e fornecimento de cartões alimentação.

Responsável(is): Luiz Vanderlei Magnusson (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802), Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136), Luiz Antonio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), André Santana Navarro (OAB/SP nº 300.043), Paulo Geovanio Lima Freitas (OAB/SP nº 377.084), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315) e outros.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

**Resultado: IRREGULAR.**

15 TC-022065.989.18-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Jundiáí.

Contratada(s): Dgentil Propaganda Ltda. EPP.

Objeto: Prestação de serviços publicitários.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Thiago Maia Pereira (Gestor Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Jeferson Junior Lopes (Diretor Municipal) e Thiago Maia Pereira (Gestor Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 17-09-18. Valor – R\$6.000.000,00.

Advogado(s): Jandyra Ferraz de Barros M. Bronholi (OAB/SP nº 46.864), Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818), Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325), Giuliano Candellero Picchi (OAB/SP nº 166.536), Thatyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO**

16 TC-025038.989.18-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Jundiáí.

Contratada(s): Dgentil Propaganda Ltda. EPP.

Objeto: Prestação de serviços publicitários destinados à Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão do Município de Jundiáí, que possibilite o atendimento das políticas públicas do setor, relativas às campanhas institucionais, educativas e de utilidade pública, compreendendo o estudo, a pesquisa, a concepção, a produção, a elaboração de marcas e logotipos, o planejamento de mídias publicitárias, o desenvolvimento e a execução de ações promocionais e de outras ações destinadas a complementar os esforços de comunicação social.

Responsável(is): Luiz Fernando Arantes Machado (Prefeito), José Carlos Fernandes,



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Carlos Augusto Motta Monteiro Navigli (Diretores Municipais), Thiago Maia Pereira e Silvestre Eduardo Rocha Ribeiro (Gestores Municipais).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Jandyra Ferraz de Barros M. Bronholi (OAB/SP nº 46.864), Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818), Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325), Giuliano Candellero Picchi (OAB/SP nº 166.536), Thatyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO**

17 TC-001428.989.20-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Jundiá.

Contratada(s): Dgentil Propaganda Ltda. EPP.

Objeto: Prestação de serviços publicitários.

Responsável(is): José Carlos Fernandes (Diretor Municipal) e Thiago Maia Pereira (Gestor Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19-11-19.

Advogado(s): Jandyra Ferraz de Barros M. Bronholi (OAB/SP nº 46.864), Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818), Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325), Giuliano Candellero Picchi (OAB/SP nº 166.536), Thatyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO**

18 TC-001432.989.20-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Jundiá.

Contratada(s): Dgentil Propaganda Ltda. EPP.

Objeto: Prestação de serviços publicitários.

Responsável(is): José Carlos Fernandes, Carlos Augusto Motta Monteiro Navigli (Diretores Municipais), Thiago Maia Pereira e Silvestre Eduardo Rocha Ribeiro (Gestores Municipais).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14-11-19.

Advogado(s): Jandyra Ferraz de Barros M. Bronholi (OAB/SP nº 46.864), Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818), Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325), Giuliano Candellero Picchi (OAB/SP nº 166.536), Thatyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO**

19 TC-025256.989.19-5



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Conveniente: Prefeitura Municipal de Angatuba.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Angatuba.

Objeto: Complementar e definir ações e serviços de saúde pública que integram o Sistema Único de Saúde – SUS, consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares, ambulatoriais e complementação dos programas Estratégia Saúde da Família (ESF), Brasil Sorridente – Equipes de Saúde Bucal (ESB), Programa Ambulatório de Especialidades e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, visando à garantia da atenção integral à saúde a qualquer indivíduo que deles necessite.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Luiz Antônio Machado (Prefeito) e Rogério José Pereira (Provedor da Irmandade).

Em Julgamento: Convênio de 14-08-19. Valor – R\$46.680.675,25.

Advogado(s): Magda Regina Martins Tomé da Costa (OAB/SP nº 164.771).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

**Resultado: IRREGULAR.**

20 TC-023600.989.20-6

Conveniente: Prefeitura Municipal de Angatuba.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Angatuba.

Objeto: Complementar e definir ações e serviços de saúde pública que integram o Sistema Único de Saúde – SUS, consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares, ambulatoriais e complementação dos programas Estratégia Saúde da Família (ESF), Brasil Sorridente – Equipes de Saúde Bucal (ESB), Programa Ambulatório de Especialidades e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, visando à garantia da atenção integral à saúde a qualquer indivíduo que deles necessite.

Responsável(is): Luiz Antônio Machado (Prefeito) e Rogério José Pereira (Provedor da Irmandade).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10-12-19.

Advogado(s): Magda Regina Martins Tomé da Costa (OAB/SP nº 164.771).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

**Resultado: IRREGULAR.**

21 TC-023601.989.20-5

Conveniente: Prefeitura Municipal de Angatuba.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Angatuba.

Objeto: Complementar e definir ações e serviços de saúde pública que integram o Sistema Único de Saúde – SUS, consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares, ambulatoriais e complementação dos programas Estratégia Saúde da Família (ESF), Brasil Sorridente – Equipes de Saúde Bucal (ESB), Programa Ambulatório de Especialidades e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, visando à garantia da atenção integral à saúde a qualquer indivíduo que



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



deles necessite.

Responsável(is): Luiz Antônio Machado (Prefeito) e Pedro Inocência de Moraes Neto (Interventor da Irmandade).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21-09-20.

Advogado(s): Magda Regina Martins Tomé da Costa (OAB/SP nº 164.771).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

**Resultado: IRREGULAR.**

22 TC-001279.989.21-4

Conveniente: Prefeitura Municipal de Angatuba.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Angatuba.

Objeto: Complementar e definir ações e serviços de saúde pública que integram o Sistema Único de Saúde – SUS, consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares, ambulatoriais e complementação dos programas Estratégia Saúde da Família (ESF), Brasil Sorridente – Equipes de Saúde Bucal (ESB), Programa Ambulatório de Especialidades e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, visando à garantia da atenção integral à saúde a qualquer indivíduo que deles necessite.

Responsável(is): Luiz Antônio Machado (Prefeito) e Maria Regina Pereira (Interventora da Irmandade).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 05-11-20.

Advogado(s): Magda Regina Martins Tomé da Costa (OAB/SP nº 164.771).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

**Resultado: IRREGULAR.**

23 TC-013609.989.20-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Contratada(s): Instituto Medizin de Saúde – IMEDIS.

Objeto: Fornecimento de leitos clínicos com suporte respiratório (leitos de oxigenoterapia) em Hospital de Campanha, para atendimento e cuidados às pessoas infectadas pelo COVID-19.

Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): José Mario Stranghetti Clemente (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20). Contrato de 27-03-20. Valor – R\$5.448.000,00.

Advogado(s): Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Leandro Wagner Locatelli (OAB/SP nº 231.392), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

**Resultado: IRREGULAR COM MULTA E REMESSA DE CÓPIA DOS AUTOS AO MPE**

24 TC-024967.989.20-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Contratada(s): Instituto Medizin de Saúde – IMEDIS.

Objeto: Fornecimento de leitos clínicos com suporte respiratório (leitos de oxigenoterapia) em Hospital de Campanha, para atendimento e cuidados às pessoas infectadas pelo COVID-19.

Responsável(is): José Mario Stranghetti Clemente (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 06-07-20. Termo Aditivo de 27-07-20.

Advogado(s): Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Leandro Wagner Locatelli (OAB/SP nº 231.392), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

**Resultado: IRREGULAR COM MULTA E REMESSA DE CÓPIA DOS AUTOS AO MPE**

### CÂMARAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

25 TC-006165.989.16-1

Câmara Municipal: Santana de Parnaíba.

Exercício: 2017.

Presidente: Antônio Marcos Batista Pereira.

Advogado(s): Patrícia Machado (OAB/SP nº 189.880), José Clésio Dias Junior (OAB/SP nº 296.235), Otávio Hueb Festa (OAB/SP nº 399.399), Karen Henrique Mendonça do Amaral (OAB/SP nº 400.957), Leonardo Hueb Festa (OAB/SP nº 324.037) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Sustentação oral proferida em sessão de 02-03-21.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM RETORNO AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.**

26 TC-006270.989.16-3

Câmara Municipal: São Sebastião.

Exercício: 2017.

Presidente: Reinaldo Alves Moreira Filho.

Advogado(s): João Fernando Lopes de Carvalho (OAB/SP nº 93.989), Alberto Luis Mendonça Rollo (OAB/SP nº 114.295), Maria do Carmo Álvares de Almeida Mello



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Pasqualucci (OAB/SP nº 138.981), Arthur Luis Mendonça Rollo (OAB/SP nº 153.769) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Sustentação oral proferida em sessão de 13-10-20.

**Resultado: IRREGULAR, COM MULTA. DETERMINADO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO.CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO.**

27 TC-005117.989.18-6

Câmara Municipal: Presidente Alves.

Exercício: 2018.

Presidente: Vanusa Barbosa Alves Coelho.

Advogado(s): Diego Evangelista Silva (OAB/SP nº 344.428).

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

**Resultado: DECLARADA A ANULAÇÃO DA DECISÃO.**

28 TC-005272.989.18-7

Câmara Municipal: Marília.

Exercício: 2018.

Presidente: Wilson Alves Damasceno.

Advogado(s): Daniel Alexandre Bueno (OAB/SP nº 161.222) e Fernanda Gouvêa Medrado Baghim (OAB/SP nº 275.596).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-8.

**Resultado: REGULARES COM RECOMENDAÇÕES**

29 TC-005291.989.18-4

Câmara Municipal: São Vicente.

Exercício: 2018.

Presidente: José Wilson Cardoso de Souza.

Advogado(s): Nelson Flávio Brito Bandeira (OAB/SP nº 375.766), Fátima Cristina Pires Miranda (OAB/SP nº 109.889), Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788), Cristiano Vilela de Pinho (OAB/SP nº 221.594) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, FOI O PROCESSO RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO .**

### PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

30 TC-004989.989.19-9





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Prefeitura Municipal: Sorocaba.

Exercício: 2019.

Prefeitos: José Antonio Caldini Crespo e Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho.

Períodos: (01-01-19 a 01-08-19) e (02-08-19 a 31-12-19).

Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723), Márcio Roberto de Castilho Leme (OAB/SP nº 209.941) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-10.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.**

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

31 TC-004968.989.21-0 (ref. TC-014254.989.20-5, TC-015207.989.20-3 e TC-016029.989.20-9)

Embargante(s): Instituto Sapiens Vita – Comércio de Instrumentos Médicos e Assessoria Clínica em Saúde EIRELI.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Louveira e Instituto Sapiens Vita – Comércio de Instrumentos Médicos e Assessoria Clínica em Saúde EIRELI, objetivando o fornecimento de testes rápidos para COVID-19, no valor de R\$388.350,00.

Responsável(is): Nicolau Finamore Júnior (Prefeito).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 17-12-20, que julgou irregulares a dispensa de licitação, o contrato, o termo aditivo de 15-04-20 e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Rafael Francisco Carvalho (OAB/SP nº 250.179) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

**Resultado: CONHECIDOS.REJEITADOS.**

### RECURSOS ORDINÁRIOS

32 TC-009351.989.18-1 (ref. TC-013516.989.17-5)

Recorrente(s): Altemar Machado Mendes Ribeiro – Ex-Prefeito do Município de Jambeiro.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Jambeiro, no exercício de 2016.

Responsável(is): Altemar Machado Mendes Ribeiro (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 13-03-18, que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro,



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 300 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Patricia Maria Rios Rosa de Carvalho (OAB/SP nº 151.674) e Aline Aparecida Castro (OAB/SP nº 208.057).

Fiscalização atual: UR-7.

**Resultado: CONHECIDO. DECLARADA NULA A SENTENÇA RECORRIDA.**

33 TC-010786.989.18-6 (ref. TC-020116.989.17-9)

Recorrente(s): Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz – PORTOPREV.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz – PORTOPREV, no exercício de 2016.

Responsável(is): Vitor Hugo Antônio Bovice (Diretor do PORTOPREV).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 10-04-18, que julgou ilegal o ato de aposentadoria do servidor Odair Rosa de Lima, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, inciso XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Felipe Mayrink Aranha (OAB/SP nº 277.883) e Flávia Nóbrega da Silva Araújo (OAB/SP nº 327.074).

Fiscalização atual: UR-9.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, COM REINCLUSÃO NA PRÓXIMA SESSÃO.**

34 TC-011139.989.18-0 (ref. TC-020116.989.17-9)

Recorrente(s): Odair Rosa de Lima – Servidor do Município de Porto Feliz.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz – PORTOPREV, no exercício de 2016.

Responsável(is): Vitor Hugo Antônio Bovice (Diretor do PORTOPREV).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 10-04-18, que julgou ilegal o ato de aposentadoria do servidor Odair Rosa de Lima, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, inciso XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Felipe Mayrink Aranha (OAB/SP nº 277.883) e Flávia Nóbrega da Silva Araújo (OAB/SP nº 327.074).

Fiscalização atual: UR-9.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, COM REINCLUSÃO NA PRÓXIMA SESSÃO.**

35 TC-025447.989.18-7 (ref. TC-011187.989.17-3)

Recorrente(s): Valdir Silveira Marin – Servidor admitido pela Prefeitura Municipal de Lutécia.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Lutécia, no exercício de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Responsável(is): Dercilio Ferreira da Costa (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 23-11-18, na parte que julgou ilegal o ato de admissão para o cargo de médico urologista, negando-lhe registro.

Advogado(s): Danilo Pierote Silva (OAB/SP nº 312.828) e Igor Vicente de Azevedo (OAB/SP nº 298.658).

Fiscalização atual: UR-4.

**Resultado: CONHECIDO. NO MÉRITO, PEDIDO DE VISTA DO CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO.**

36 TC-020112.989.20-7 (ref. TC-013844.989.20-2)

Recorrente(s): Mário Bevilacqua Neto – Servidor do Município de Taquaritinga.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – IPREMT, no exercício de 2018.

Responsável(is): Aristeu de Campos Silva (Superintendente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 31-07-20, que julgou irregular o ato de aposentadoria do servidor Mário Bevilacqua Neto, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): José Airton Ferreira da Silva Junior (OAB/SP nº 220.401) e Nádia Assis Battistetti Lima (OAB/SP nº 378.255).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-13.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**

### RELATOR CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

#### INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

37 TC-002104.989.19-9

Conveniente: Prefeitura Municipal de Gália.

Conveniada(s): Irmandade Beneficente São José.

Objeto: Repasse financeiro para apoiar na manutenção do Hospital São Vicente.

Responsável(is): Renato Inácio Gonçalves (Prefeito) e Dorailton Fransneli (Presidente da Irmandade).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-11-17.

Advogado(s): Rogério Aparecido Ribeiro (OAB/SP nº 170.098), Gustavo Gaya Chekerdemian (OAB/SP nº 172.524) e Ramiro de Almeida Afonso (OAB/SP nº 263.499).

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.**

38 TC-026650.989.20-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Contratada(s): CVS Comércio de Alimentos e Serviços de Cartões EIRELI.  
Objeto: Fornecimento de 12.900 cestas básicas aos alunos da Rede Municipal de Ensino cadastrados no Programa Bolsa Família.  
Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação: Jorge José da Costa (Prefeito).  
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Ivo Martello Filho e Soraia Regina Ribeiro (Secretários Municipais).  
Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 22-10-20. Valor – R\$1.163.838,00.  
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.  
Fiscalizada por: GDF-7.  
Fiscalização atual: GDF-5.  
**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.**

39 TC-027084.989.20-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra.  
Contratada(s): CVS Comércio de Alimentos e Serviços de Cartões EIRELI.  
Objeto: Fornecimento de 12.900 cestas básicas aos alunos da Rede Municipal de Ensino cadastrados no Programa Bolsa Família.  
Responsável(is): Jorge José da Costa (Prefeito), Ivo Martello Filho e Soraia Regina Ribeiro (Secretários Municipais).  
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.  
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.  
Fiscalizada por: GDF-7.  
Fiscalização atual: GDF-5.  
**Resultado: CONHECIDA.**

40 TC-003806.989.15-8

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.  
Contratada(s): Urbanizadora Municipal S/A – URBAM.  
Objeto: Ampliação, reforma e adequação da EE Professora Jeni Davi Bacha.  
Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação: Célio da Silva Chaves (Secretário Municipal).  
Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Carlos José de Almeida (Prefeito).  
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Carlos José de Almeida (Prefeito), Dalton Ferracioli de Assis (Secretário Municipal), Douglas Diniz da Costa (Diretor) e Marcelo Macedo Tavares Rodrigues (Fiscal da Obra).  
Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 01-10-13. Valor – R\$858.137,09. Termos Aditivos de 15-04-14 e 15-07-14. Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Provisório de 19-02-15. Termo de Recebimento Definitivo de 15-05-15.  
Advogado(s): Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605) e Bruno Alves Ruas (OAB/SP nº 344.687).  
Fiscalizada por: UR-14.  
Fiscalização atual: UR-3.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



### **Resultado: IRREGULAR.**

41 TC-007499.989.17-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Lorena.

Contratada(s): S.H.A. Comércio de Alimentos Ltda.

Objeto: Fornecimento de alimentação escolar.

Responsável(is) pela Ratificação da Inexigibilidade de Licitação: Fábio Marcondes (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Fábio Marcondes (Prefeito) e Dalva Cordeiro Carvalho Chicarino (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 24, inciso IV c.c. artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 28-01-13. Valor – R\$2.418.569,60.

Advogado(s): Diego Gomes da Silva (OAB/SP nº 290.561), Jeremias Ariel Menghi dos Santos (OAB/SP nº 381.596), Lucas Batista Pereira Alciprete (OAB/SP nº 288.797) e outros.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE .**

42 TC-007513.989.17-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Lorena.

Contratada(s): S.H.A. Comércio de Alimentos Ltda.

Objeto: Fornecimento de alimentação escolar.

Responsável(is): Fábio Marcondes (Prefeito) e Maria Aparecida Ramiro Nogueira (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-07-13.

Advogado(s): Diego Gomes da Silva (OAB/SP nº 290.561), Jeremias Ariel Menghi dos Santos (OAB/SP nº 381.596), Lucas Batista Pereira Alciprete (OAB/SP nº 288.797) e outros.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE .**

43 TC-022071.989.20-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Contratada(s): White Martins Gases Industriais Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento ininterrupto de gases medicinais a granel e comprimido, gases medicinais liquefeitos e comprimidos armazenados em cilindros; fornecimento de cilindros e equipamentos para óxido nítrico em comodato, incluindo a locação e manutenção de tanques criogênicos fixos; e locação de central de suprimento de ar comprimido medicinal para Hospital de Campanha, em decorrência da pandemia pela COVID-19.

Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Fernando Machado Oliveira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20). Contrato de 31-07-20. Valor – R\$580.608,99.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Advogado(s): Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-7.

**Resultado: REGULAR.**

44 TC-022837.989.20-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Contratada(s): White Martins Gases Industriais Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento ininterrupto de gases medicinais a granel e comprimido, gases medicinais liquefeitos e comprimidos armazenados em cilindros; fornecimento de cilindros e equipamentos para óxido nítrico em comodato, incluindo a locação e manutenção de tanques criogênicos fixos; e locação de central de suprimento de ar comprimido medicinal para Hospital de Campanha, em decorrência da pandemia pela COVID-19.

Responsável(is): Rogério Lins Wanderley (Prefeito) e Fernando Machado Oliveira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-7.

**Resultado: REGULAR.**

45 TC-024202.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Bertioga.

Contratada(s): Agrícola e Construtora Monte Azul Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza urbana no Município – Lote 1, e prestação de serviços de manutenção urbana no Município – Lote 2.

Responsável(is): Antonio Carlos Ticianelli (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-11-19.

Advogado(s): Roberto Esteves Martins Novaes (OAB/SP nº 63.061), Ruy Pereira Camilo Junior (OAB/SP nº 111.471), Michel Braz de Oliveira (OAB/SP nº 235.072), Carlos Eduardo Piccolo (OAB/SP nº 374.398), Anselmo Nogueira Junior (OAB/SP nº 401.118), Patrícia Helena Ghattas (OAB/SP nº 401.401), Isabelly Douglas Calil Assad (OAB/SP nº 405.388) e outros.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

**Resultado: IRREGULAR.**

### CÂMARAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

46 TC-004850.989.18-7



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Câmara Municipal: Mariápolis.

Exercício: 2018.

Presidente: Alex Sandro Pereira do Nascimento.

Advogado(s): Reginaldo Monti (OAB/SP nº 129.080).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.**

47 TC-005511.989.19-6

Câmara Municipal: Fernandópolis.

Exercício: 2019.

Presidente: Ademir de Jesus Almeida.

Advogado(s): Thales Adolfo de Almeida Zaine (OAB/SP nº 322.055).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-15.

**Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO.**

48 TC-005096.989.18-1

Câmara Municipal: Nantes.

Exercício: 2018.

Presidente: Wagner Gonçalves Dantas.

Advogado(s): Márcio Gomes Barbosa (OAB/SP nº 183.515).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

**Resultado: IRREGULARES.**

### PREFEITURAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – PARECERES

49 TC-004565.989.19-1

Prefeitura Municipal: Nova Luzitânia.

Exercício: 2019.

Prefeito: Laerte Aparecido Rocha.

Advogado(s): Milton Arvecir Lojudice (OAB/SP nº 85.476).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.**

50 TC-004456.989.19-3

Prefeitura Municipal: Estrela do Norte.

Exercício: 2019.

Prefeito: Cícero Cirino da Silva.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Advogado(s): Paulo Rogério Kuhn Pessôa (OAB/SP nº 118.814), Camila Matheus Giacomelli (OAB/SP nº 270.968) e Eduardo Foglia Villela (OAB/SP nº 286.109).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

**Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.**

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

51 TC-008933.989.21-2 (ref. TC-011076.989.17-7 e TC-007999.989.16-3)

Embargante(s): Sérgio Antonio Perassa – Servidor do Município de Itapura.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência do Município de Itapura, no exercício de 2015.

Responsável(is): Antonio João Soares (Diretor).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 01-04-21, que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo a sentença, publicada no D.O.E. de 14-06-17, que julgou ilegal o ato de aposentadoria do servidor Sérgio Antonio Perassa, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Gustavo Barbaroto Paro (OAB/SP nº 121.227), Cristiano de Giovanni Rodrigues (OAB/SP nº 184.309), Rafael Marroni Lorencete (OAB/SP nº 239.248), Osvaldo Murari Junior (OAB/SP nº 93.695), Melissa Fernanda de Almeida Barbosa (OAB/SP nº 246.178) e Vinícius de Souza Barradas (OAB/SP nº 357.503).

Fiscalização atual: UR-15.

**Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.**

52 TC-011292.989.21-7 (ref. TC-018865.989.16-4, TC-018866.989.16-3 e TC-019012.989.16-6)

Embargante(s): Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Assunto: Contrato entre Prefeitura Municipal de Piracicaba e Clube de Regatas Palmeiras de Piracicaba, objetivando a locação do imóvel situado à Rua Bernardino de Campos, nº 835, Bairro Alto, para prática de atividades físicas, esportivas e de lazer à comunidade, no valor de R\$228.000,00.

Responsável(is): Gabriel Ferrato dos Santos (Prefeito).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 08-05-21, na parte que julgou irregulares os termos aditivos de 29-06-15 e 12-05-16, e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842) e Renato Alves de Oliveira (OAB/SP nº 277.391).

Fiscalização atual: UR-10.

**Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.**

53 TC-011383.989.21-7 (ref. TC-012098.989.17-1)





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Embargante(s): José Pavan Júnior – Ex-Prefeito do Município de Paulínia.  
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Paulínia e Maria do Carmo Barraca, objetivando a locação de imóvel para instalação da Creche Padre Anchieta II, no valor de R\$ 32.048,88.

Responsável(is): José Pavan Júnior, Edson Moura Junior (Prefeitos), Leonardo Espártaco César Ballone e Maria Estela Sigrist Betini (Secretários Municipais).  
Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 08-05-21, que julgou irregulares a dispensa de licitação e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multas individuais no valor de 160 UFESPs aos responsáveis José Pavan Júnior, Edson Moura Junior e Maria Estela Sigrist Betini, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Rafael Barroso de Andrade (OAB/SP nº 391.425), Diego Pimenta Barbosa (OAB/SP nº 398.348), Gabriel Curci Tavares Risso (OAB/SP nº 400.324), Ana Cristina Fecuri (OAB/SP nº 125.181), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), André Guimarães Silva (OAB/SP nº 375.567), Leonardo Espártaco César Ballone (OAB/SP nº 232.241), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211), Leandro Moraes Leardini (OAB/SP nº 452.788) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

**Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.**

54 TC-011440.989.21-8 (ref. TC-025134.989.20-1 e TC-002533.989.18-2)

Embargante(s): Progresso e Desenvolvimento Municipal de Olímpia – PRODEM.  
Assunto: Balanço Geral da Progresso e Desenvolvimento Municipal de Olímpia – PRODEM, relativo ao exercício de 2018.

Responsável(is): Bruno Fréu Garcia e Leandro Pierin Gallina (Diretores-Presidentes).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 08-05-21, que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo a sentença, publicada no D.O.E. de 20-10-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b” c.c. §1º, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), Ana Cristina Fecuri (OAB/SP nº 125.181), Leandro Moraes Leardini (OAB/SP nº 452.788), Renato Camargo Rosa (OAB/SP nº 178.647), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Renan Marcondes Facchinatto (OAB/SP nº 285.794), Beatriz Neves Dal Pozzo (OAB/SP nº 300.646), Flávio Magdesian (OAB/SP nº 317.840), André Paulani Paschoa (OAB/SP nº 357.571), Isabella Cristina Serra Negra Lofrano (OAB/SP nº 376.975), Nathalia Aparecida Gomes de Araújo (OAB/SP nº 382.285), Luisa Brasil Magnani (OAB/SP nº 388.160), Maisa Helena Mappa Rodrigues (OAB/SP nº 388.902), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147) e outros.

Fiscalização atual: UR-8.

**Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.**



## RECURSOS ORDINÁRIOS

55 TC-022824.989.20-6 (ref. TC-002050.989.17-7)

Recorrente(s): Edilson Factori – Ex-Superintendente da Santo André Transportes – SATRANS.

Assunto: Balanço Geral da Santo André Transportes – SATRANS, relativo ao exercício de 2017.

Responsável(is): Edilson Factori (Superintendente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 16-09-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Marjory Yamada (OAB/SP nº 130.614), Arthur Scatolini Menten (OAB/SP nº 172.683), Fabiana Varoni Pereira (OAB/SP nº 197.699), Claudia Marini Isola (OAB/SP nº 132.551), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953) e outros.

Fiscalização atual: GDF-6.

**Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.**

56 TC-007674.989.19-9 (ref. TC-009047.989.18-1)

Recorrente(s): Rafael Trídico – Ex-Prefeito do Município de Jaci.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Jaci e Auto Posto Tedesqui & Carvalho Ltda., objetivando o fornecimento de óleo diesel para abastecimento da frota do Município, no valor de R\$76.700,00.

Responsável(is): Rafael Trídico (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 16-02-19, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato e o termo aditivo de 19-08-15, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Fernando César Delfino da Silva (OAB/SP nº 268.049) e Alcides Lourenco Violin (OAB/SP nº 26.717).

Fiscalização atual: UR-8.

**Resultado: CONHECIDO. PARCIALMENTE PROVIDO.**

57 TC-007638.989.19-4 (ref. TC-009047.989.18-1)

Recorrente(s): Auto Posto Tedesqui & Carvalho Ltda.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Jaci e Auto Posto Tedesqui & Carvalho Ltda., objetivando o fornecimento de óleo diesel para abastecimento da frota do Município, no valor de R\$76.700,00.

Responsável(is): Rafael Trídico (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 16-02-19, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato e o termo aditivo de 19-08-15, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.  
Advogado(s): Fernando César Delfino da Silva (OAB/SP nº 268.049) e Alcides Lourenço Violin (OAB/SP nº 26.717).

Fiscalização atual: UR-8.

**Resultado: CONHECIDO. PARCIALMENTE PROVIDO.**

58 TC-020200.989.20-0 (ref. TC-002333.989.18-4)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Assunto: Balanço Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos – SAAE Guarulhos, relativo ao exercício de 2018.

Responsável(is): Francisco José Carone Garcia, Ibrahim Faouzi El Kadi e Willian Correa Melges (Superintendentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 18-08-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b” c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), João Paulo Pessoa (OAB/SP nº 273.340), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Gabriel Vieira Almeida Machado (OAB/SP nº 352.381), Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Ewerton Pereira Rodrigues (OAB/SP nº 393.240), Bruna de Alencar Rocha (OAB/SP nº 411.616) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: GDF-2.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.**

59 TC-021330.989.20-3 (ref. TC-002333.989.18-4)

Recorrente(s): Ibrahim Faouzi El Kadi – Ex-Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos.

Assunto: Balanço Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos – SAAE Guarulhos, relativo ao exercício de 2018.

Responsável(is): Francisco José Carone Garcia, Ibrahim Faouzi El Kadi e Willian Correa Melges (Superintendentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 18-08-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b” c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), João Paulo Pessoa (OAB/SP nº 273.340), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Gabriel Vieira Almeida Machado (OAB/SP nº 352.381), Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Ewerton Pereira Rodrigues (OAB/SP nº 393.240), Bruna de Alencar Rocha (OAB/SP nº 411.616), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850) e outros.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: GDF-2.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.**

**RELATOR CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO**

### **INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

60 TC-017454.989.18-7

Conveniente: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Conveniada(s): Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes.

Objeto: Prestação de serviços de saúde hospitalares para atendimento de urgência e emergência, inclusive em psiquiatria, mantendo a integração do Hospital no Sistema Único de Saúde – SUS e definindo a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Aldeniz Albareze Borim (Secretário Municipal) e Grácio Tomaz Saturno (Provedor da Beneficiária).

Em Julgamento: Convênio de 28-03-18. Valor – R\$9.032.052,81.

Advogado(s): Luis Roberto Thiesi (OAB/SP nº 146.769), Gustavo Zola Peres (OAB/SP nº 361.044), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843), Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

**Resultado: REGULAR.**

61 TC-010394.989.20-6

Conveniente: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Conveniada(s): Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes.

Objeto: Prestação de serviços de saúde hospitalares para atendimento de urgência e emergência, inclusive em psiquiatria, mantendo a integração do Hospital no Sistema Único de Saúde – SUS e definindo a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde.

Responsável(is): Aldeniz Albareze Borim (Secretário Municipal) e Grácio Tomaz Saturno (Provedor da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-11-18.

Advogado(s): Luis Roberto Thiesi (OAB/SP nº 146.769), Gustavo Zola Peres (OAB/SP nº 361.044), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Tiago Alberto Freitas Varisi



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



(OAB/SP nº 422.843), Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

**Resultado: REGULAR.**

62 TC-011902.989.20-1

Conveniente: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Conveniada(s): Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes.

Objeto: Prestação de serviços de saúde hospitalares para atendimento de urgência e emergência, inclusive em psiquiatria, mantendo a integração do Hospital no Sistema Único de Saúde – SUS e definindo a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde.

Responsável(is): Aldeniz Albareze Borim (Secretário Municipal) e Grácio Tomaz Saturno (Provedor da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 25-03-19.

Advogado(s): Luis Roberto Thiesi (OAB/SP nº 146.769), Gustavo Zola Peres (OAB/SP nº 361.044), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843), Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

**Resultado: REGULAR.**

63 TC-012656.989.20-9

Conveniente: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Conveniada(s): Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes.

Objeto: Prestação de serviços de saúde hospitalares para atendimento de urgência e emergência, inclusive em psiquiatria, mantendo a integração do Hospital no Sistema Único de Saúde – SUS e definindo a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde.

Responsável(is): Aldeniz Albareze Borim (Secretário Municipal) e Grácio Tomaz Saturno (Provedor da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 29-05-19.

Advogado(s): Luis Roberto Thiesi (OAB/SP nº 146.769), Gustavo Zola Peres (OAB/SP nº 361.044), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843), Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



### **Resultado: CONHECIDO.**

64 TC-019090.989.19-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Cardoso.

Contratada(s): MR de Oliveira Organização de Eventos – ME.

Objeto: Apresentação de shows das Bandas “Nossa Levada”, “Jeito Nosso” e “Axé Ké Bom”, na Prainha Artificial do Município.

Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Inexigibilidade, e pelo(s)

Instrumento(s): Leonardo Gomes da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 05-02-15. Valor – R\$103.800,00.

Advogado(s): Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749).

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

### **Resultado: REGULAR.**

65 TC-005088.989.17-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor.

Contratada(s): Cristian A. da Costa (atualmente denominada W&C Alimentos EIRELI).

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório, e pelo(s)

Instrumento(s): Thiago Giatti Assis (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 08-02-17. Valor – R\$4.788.755,00.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Evandra Zimerer Lopes (OAB/SP nº 131.930), Ana Claudia Falopa Guarizzo (OAB/SP nº 268.858), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

### **Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.**

66 TC-006068.989.17-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor.

Contratada(s): Cristian A. da Costa (atualmente denominada W&C Alimentos EIRELI).

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar.

Responsável(is): Thiago Giatti Assis (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 16-03-17.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Evandra Zimerer Lopes (OAB/SP nº 131.930), Ana Claudia Falopa Guarizzo (OAB/SP nº 268.858), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306) e outros.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.**

67 TC-009936.989.18-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor.

Contratada(s): Cristian A. da Costa (atualmente denominada W&C Alimentos EIRELI).

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar.

Responsável(is): Thiago Giatti Assis (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07-02-18.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Evandra Zimerer Lopes (OAB/SP nº 131.930), Ana Claudia Falopa Guarizzo (OAB/SP nº 268.858), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.**

68 TC-013507.989.19-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor.

Contratada(s): W&C Alimentos EIRELI.

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar.

Responsável(is): Thiago Giatti Assis (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07-02-19.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Evandra Zimerer Lopes (OAB/SP nº 131.930), Ana Claudia Falopa Guarizzo (OAB/SP nº 268.858), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.**

69 TC-015679.989.20-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor.

Contratada(s): W&C Alimentos EIRELI.

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar.

Responsável(is): Thiago Giatti Assis (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07-02-20.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Evandra Zimerer Lopes (OAB/SP nº 131.930), Ana Claudia Falopa Guarizzo (OAB/SP nº 268.858), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306) e outros.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.**

70 TC-005464.989.17-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor.

Contratada(s): W&C Alimentos EIRELI.

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar.

Responsável(is): Thiago Giatti Assis (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Evandra Zimerer Lopes (OAB/SP nº 131.930), Ana Claudia Falopa Guarizzo (OAB/SP nº 268.858), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.**

71 TC-010892.989.19-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada(s): Construalpha Construções EIRELI.

Objeto: Reconstrução da EMEF Amador Aguiar – Parque Imperial.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): José Roberto Piteri (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 06-04-18. Valor – R\$24.999.976.51.

Advogado(s): Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Junior (OAB/SP nº 148.778), Priscilla Martins Ferreira Guerra (OAB/SP nº 158.588), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Cláudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

**Resultado: IRREGULAR. COM APLICAÇÃO DE MULTA.**

72 TC-011089.989.19-8





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada(s): Construalpha Construções EIRELI.

Objeto: Reconstrução da EMEF Amador Aguiar – Parque Imperial.

Responsável(is): Rubens Furlan (Prefeito), José Roberto Piteri, Análio Augusto dos Reis (Secretários Municipais), José Paulo de Carvalho (Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Obras) e Sílvia Mara Soares (Arquiteta – Secretaria Municipal de Obras).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Junior (OAB/SP nº 148.778), Priscilla Martins Ferreira Guerra (OAB/SP nº 158.588), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Cláudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274) e outros.

Fiscalizada por: NAEC.

Fiscalização atual: GDF-9.

**Resultado: IRREGULAR. COM APLICAÇÃO DE MULTA.**

73 TC-011511.989.19-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada(s): Construalpha Construções EIRELI.

Objeto: Reconstrução da EMEF Amador Aguiar – Parque Imperial.

Responsável(is): José Paulo de Carvalho (Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Obras).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-12-18. Termo de Apostilamento de 21-12-18.

Advogado(s): Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Junior (OAB/SP nº 148.778), Priscilla Martins Ferreira Guerra (OAB/SP nº 158.588), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Cláudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Beatriz Neme Ansarah



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



(OAB/SP nº 242.274) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

**Resultado: IRREGULAR. COM APLICAÇÃO DE MULTA.**

74 TC-008398.989.20-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada(s): Construalpha Construções EIRELI.

Objeto: Reconstrução da EMEF Amador Aguiar – Parque Imperial.

Responsável(is): José Roberto Piteri (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-05-19. Termos de Apostilamento de 24-07-19.

Advogado(s): Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Junior (OAB/SP nº 148.778), Priscilla Martins Ferreira Guerra (OAB/SP nº 158.588), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Cláudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

**Resultado: IRREGULAR. COM APLICAÇÃO DE MULTA.**

75 TC-008399.989.20-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada(s): Construalpha Construções EIRELI.

Objeto: Reconstrução da EMEF Amador Aguiar – Parque Imperial.

Responsável(is): José Roberto Piteri (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-08-19.

Advogado(s): Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Junior (OAB/SP nº 148.778), Priscilla Martins Ferreira Guerra (OAB/SP nº 158.588), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Cláudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Agatha



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

**Resultado: IRREGULAR. COM APLICAÇÃO DE MULTA.**

76 TC-008402.989.20-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada(s): Construalpha Construções EIRELI.

Objeto: Reconstrução da EMEF Amador Aguiar – Parque Imperial.

Responsável(is): José Roberto Piteri (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-10-19.

Advogado(s): Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Junior (OAB/SP nº 148.778), Priscilla Martins Ferreira Guerra (OAB/SP nº 158.588), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Cláudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

**Resultado: IRREGULAR. COM APLICAÇÃO DE MULTA.**

77 TC-008403.989.20-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada(s): Construalpha Construções EIRELI.

Objeto: Reconstrução da EMEF Amador Aguiar – Parque Imperial.

Responsável(is): José Roberto Piteri (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-01-20.

Advogado(s): Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Junior (OAB/SP nº 148.778), Priscilla Martins Ferreira Guerra (OAB/SP nº 158.588), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Cláudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



331.745), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

**Resultado: IRREGULAR. COM APLICAÇÃO DE MULTA.**

78 TC-011063.989.20-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada(s): Construalpha Construções EIRELI.

Objeto: Reconstrução da EMEF Amador Aguiar – Parque Imperial.

Responsável(is): José Roberto Piteri (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-04-20.

Advogado(s): Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Junior (OAB/SP nº 148.778), Priscilla Martins Ferreira Guerra (OAB/SP nº 158.588), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Cláudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

**Resultado: IRREGULAR. COM APLICAÇÃO DE MULTA.**

79 TC-022316.989.20-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada(s): Construalpha Construções EIRELI.

Objeto: Reconstrução da EMEF Amador Aguiar – Parque Imperial.

Responsável(is): Análio Augusto dos Reis (Secretário Municipal) e Sílvia Mara Soares (Arquiteta – Secretaria Municipal de Obras).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Provisório de 07-07-20. Termo de Recebimento Definitivo de 02-10-20.

Advogado(s): Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Junior (OAB/SP nº 148.778), Priscilla Martins Ferreira Guerra (OAB/SP nº 158.588), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Cláudia Gonçalves



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

**Resultado: CONHECIDO.**

### CÂMARAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

80 TC-005042.989.18-6

Câmara Municipal: Araçatiguama.

Exercício: 2018.

Presidente: Ademário Jesus Mendes.

Advogado(s): Rodrigo Antonio Paes (OAB/SP nº 234.900), Sandro Ramazzini (OAB/SP nº 301.742), Jessé Romero Almeida (OAB/SP nº 329.567) e Alessandro Rodrigues Melo (OAB/SP nº 244.721).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Sustentação oral proferida em sessão de 04-05-21.

**Resultado: IRREGULARES.**

81 TC-005102.989.19-1

Câmara Municipal: Elias Fausto.

Exercício: 2019.

Presidente: Erivaldo Ferreira de Lima.

Advogado(s): Jurandir Martins Filho (OAB/SP nº 199.419).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

**Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS.**

82 TC-005351.989.19-9

Câmara Municipal: Tarabai.

Exercício: 2019.

Presidente: Marcos Aparecido do Nascimento.

Advogado(s): Antonio Carlos Galli (OAB/SP nº 116.830).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.



Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

**Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS.**

83 TC-005032.989.19-6

Câmara Municipal: Areiópolis.

Exercício: 2019.

Presidente: Michel Henrique Augusto.

Advogado(s): Marco Aurélio Vitale Micheletto (OAB/SP nº 299.686)

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

**Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS.**

### **PREFEITURAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – PARECERES**

84 TC-004512.989.19-5

Prefeitura Municipal: Jaborandi.

Exercício: 2019.

Prefeito: Marcos Antonio Daniel.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS.**

85 TC-004783.989.19-7

Prefeitura Municipal: Mirassolândia.

Exercício: 2019.

Prefeito: João Carlos Fernandes.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS.**

86 TC-004702.989.19-5

Prefeitura Municipal: Valentim Gentil.

Exercício: 2019.

Prefeito: Adilson Jesus Perez Segura.

Advogado(s): Silvio Barbosa Ferrari (OAB/SP nº 373.138).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS.**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



### RECURSOS ORDINÁRIOS

87 TC-005878.989.21-9 (ref. TC-020439.989.17-9)

Recorrente(s): Ari Osmar Martins Kinor – Ex-Prefeito do Município de Apiaí.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2016, pela Prefeitura Municipal de Apiaí ao Serviço de Obras Sociais de Apiaí, no valor de R\$1.620.281,89.

Responsável(is): Ari Osmar Martins Kinor, Luciano Polaczek Neto (Prefeitos), Mary Teresinha Oliveira dos Santos e Maria Lúcia Avelar da Silva (Presidentes da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 06-02-21, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária a não receber novos repasses, conforme artigo 103 do mesmo Diploma Legal, além de aplicar multas individuais no valor de 200 UFESPs aos gestores.

Advogado(s): Mariana Bim Sanches Varanda (OAB/SP nº 329.616), Carlos Pereira Barbosa Filho (OAB/SP nº 108.524), Paulo Henrique Pereira Barbosa (OAB/SP nº 228.729) e Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalização atual: UR-16.

**Resultado: CONHECIDO. PARCIALMENTE PROVIDO.**

88 TC-005879.989.21-8 (ref. TC-020439.989.17-9)

Recorrente(s): Luciano Polaczek Neto – Ex-Prefeito do Município de Apiaí.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2016, pela Prefeitura Municipal de Apiaí ao Serviço de Obras Sociais de Apiaí, no valor de R\$1.620.281,89.

Responsável(is): Ari Osmar Martins Kinor, Luciano Polaczek Neto (Prefeitos), Mary Teresinha Oliveira dos Santos e Maria Lúcia Avelar da Silva (Presidentes da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 06-02-21, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária a não receber novos repasses, conforme artigo 103 do mesmo Diploma Legal, além de aplicar multas individuais no valor de 200 UFESPs aos gestores.

Advogado(s): Mariana Bim Sanches Varanda (OAB/SP nº 329.616), Carlos Pereira Barbosa Filho (OAB/SP nº 108.524), Paulo Henrique Pereira Barbosa (OAB/SP nº 228.729) e Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalização atual: UR-16.

**Resultado: CONHECIDO. PARCIALMENTE PROVIDO.**

89 TC-004683.989.21-4 (ref. TC-003835.989.15-3, TC-004112.989.15-7 e TC-005781.989.15-7)



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Recorrente(s): Sidnei Caio da Silva Junqueira – Ex-Prefeito do Município de Presidente Epitácio.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio e E3 Engenharia Ltda. – EPP, objetivando a execução de obras de implantação do sistema de esgoto sanitário no Distrito do Campinal, no valor de R\$2.148.673,88.

Responsável(is): Sidnei Caio da Silva Junqueira (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 19-12-20, que julgou irregulares a concorrência, o contrato, os termos aditivos de 07-07-15 e 24-08-16, e a execução contratual, bem como conheceu do termo de rescisão unilateral de 01-07-20.

Advogado(s): Vanderlei Isael Biazini (OAB/SP nº 342.440) e Márcio Teruo Matsumoto (OAB/SP nº 133.431).

Fiscalização atual: UR-5.

Sustentação oral proferida em sessão de 04-05-21.

**Resultado: CONHECIDO. PARCIALMENTE PROVIDO.**

90 TC-015481.989.20-0 (ref. TC-001521.989.16-0)

Recorrente(s): Gabriel Pereira de Castro e Claudinei Aparecido Garcia Duarte – Ex-Dirigentes do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, relativo ao exercício de 2016.

Responsável(is): Claudinei Aparecido Garcia Duarte, José Sergio Dassiê e Gabriel Pereira de Castro (Dirigentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 14-05-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multas nos valores individuais de 100, 80 e 40 UFESPs aos responsáveis Claudinei Aparecido Garcia Duarte, José Sergio Dassiê e Gabriel Pereira de Castro, respectivamente, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Gabriel Pereira de Castro (OAB/SP nº 280.854).

Fiscalização atual: UR-6.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM REINCLUSÃO NA PRÓXIMA SESSÃO.**

91 TC-015492.989.20-7 (ref. TC-001521.989.16-0)

Recorrente(s): Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL e José Sergio Dassiê – Ex-Dirigente do IMPRAL.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, relativo ao exercício de 2016.

Responsável(is): Claudinei Aparecido Garcia Duarte, José Sergio Dassiê e Gabriel Pereira de Castro (Dirigentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 14-05-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multas nos valores individuais de 100, 80 e 40 UFESPs aos





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



responsáveis Claudinei Aparecido Garcia Duarte, José Sergio Dassiê e Gabriel Pereira de Castro, respectivamente, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Gabriel Pereira de Castro (OAB/SP nº 280.854).

Fiscalização atual: UR-6.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente sessão de julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM REINCLUSÃO NA PRÓXIMA SESSÃO.**

SDG-1, 1 de junho de 2021

Sergio Ciquera Rossi  
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL